Ementa: Solicita que o Executivo Municipal, atrav? dos setores competentes, elabore campanha e passe a incentivar o plantio de produtos fitoter?icos nas pequenas propriedades rurais existentes no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, visando aumentar o ganho e a lucratividade das fam?ias que residem no interior.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo ordene ao setor competente a realiza?o de estudo que possa culminar com a elabora?o de uma campanha de incentivo ao plantio de produtos fitoter?icos nas pequenas propriedades rurais existentes no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Tal iniciativa visa, principalmente, aumentar o ganho e a lucratividade das fam?ias que residem no interior rondonense.

Temos conhecimento de que o Governo Federal, em parceria com os tr? estados do Sul, est?fomentando o plantio de ervas medicinais com o objetivo de comercializ?las, tendo inclusive disponibilizado recursos para investimento nessa finalidade. A iniciativa in?ita busca valorizar o fornecimento dos fitoter?icos na forma regulamentada pelo Minist?io da Sa?e. Em levantamento realizado pelo Minist?io da Sa?e em 2004, verificou-se que a fitoterapia estava presente em 116 munic?ios de 22 estados brasileiros. Mas desde 2007 o Governo Federal reconheceu a import?cia dos medicamentos naturais tradicionais atrav? da Pol?ica Nacional de Pr?icas Integrativas e Complementares no Sistema ? ico de Sa?e (SUS) e da Pol?ica Nacional de Plantas Medicinais e Fitoter?icos.

Sendo assim, e buscando ampliar as fontes de renda das fam?ias que residem no interior do nosso Munic?io, solicitamos medidas que visem o est?ulo ao plantio de produtos fitoter?icos, bem como, se poss?el, a realiza?o de campanha ressaltando os benef?ios desta nova atividade.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 22 de abril de 2008.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador